

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 887/22, de 28 de fevereiro de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor João Bosco Pinheiro Alves Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor João Bosco Pinheiro Alves Júnior, natural da cidade de Fortaleza - CE, filho de João Bosco Pinheiro Alves e Maria Socorro Mesquita Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de fevereiro de

2022

Vicente de Paulo Albuquerque PRESIDENTE